



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 013/2017

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE GOZO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 29 DE JUNHO, PREVISTO NA LEI 01/1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantido expediente normal em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal para o dia 29 de junho de 2017.

Parágrafo Único. Os servidores Municipais passam a gozar do referido feriado no dia 07 de julho de 2017, em razão das festividades de São Pedro.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os contrários.

Belém-PB, em 28 de junho de 2017.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Registre-se

Publique-se